

GERAL

de São Paulo

matrícula

36.266

ficha

1

São Paulo, 26 de fevereiro de 1982

**IMÓVEL:** Apartamento nº 51 localizado no 5º pavimento do Edifício CASA ROSADA, situado a rua Santa Isabel nº 137, no 7º Subdistrito, Consolação, com a área útil de 178,00 m<sup>2</sup>, área comum de 33,62 m<sup>2</sup>, e área total de 211,62 m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 6,79 % no terreno e demais coisas comuns.

**Contribuinte:** 007.059.0034-7 (para todo o prédio)

**Proprietários:**

(1/2)- MANOEL MOREIRA BORGES, brasileiro, administrador de empresas, RG 264.755-SP, e sua mulher ROSA DIEZ BORGES, espanhola, do lar, RG 501.116-SP, CIC em comum sob nº 016.986.548-34, casados pelo regime de separação obrigatória de bens; (1/8)- JOAQUIM MOREIRA BORGES, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, RG - 73.271-SP, CIC 005.764.688-00; (1/8)- MARIA DE LOURDES BAPTISTA-BORGES, brasileira, viúva, do lar, RG 465.734-SP, inscrita no CPF sob nº 566.196.698-91; (1/8)- MARIA RENATA BAPTISTA BORGES, brasileira, separada judicialmente, advogada, RG nº 1.272.177-SP CIC 112.571.058-68; (1/24)- SERGIO RIGOUART BORGES, brasileiro, administrador de empresas, RG 3.498.967-SP, e sua mulher ROSA MA FALDA NUNES MAGALHÃES BORGES, que também se assina ROSA MAFALDÃ NUNES MAGALHÃES BORGES, chilena, do lar, RG 3.383.675-SP, CIC em comum sob nº 098.371.758-34, casados pelo regime de comunhão de bens antes a Lei 6.515/77; (1/24)- FERNANDO RIGOUARD BORGES, administrador de empresas, RG 1.169.532-SP, e sua mulher MARILENA-VIANNA BORGES, empresária, RG 2.314.127-SP, CIC em comum sob nº 004.448.638-34, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens antes a Lei 6.515/77; (1/24)- GILBERTO RIGOUARD BORGES, administrador de empresas, e sua mulher SONIA MARIA APPARECIDA VAÇ CARD BORGES, do lar, brasileiros, RGs 1.273.697-SP e 3.818.873 - SP, CIC em comum sob nº 100.456.358-20, casados pelo regime de comunhão de bens antes a Lei 6.515/77, todos domiciliados nesta Capital.

**Registro anterior:** TRo. 16.711- 109.997 e 109.998- Rs. 1,2,3,4,5 e 6 M. 20.422 deste Cartório.

O OFICIAL *MANOEL*

(continua no verso)



mátrícula

36.266

ficha

1

verso

R. 1 - M. 36.266, em 26 de fevereiro de 1982

**PERMUTA**

Da escritura de 31/03/1981, lavrada no 14º Cartório de Notas desta Capital, Livro 865, fls. 248, consta que em virtude de permuta entre os proprietários, já qualificados, de suas partes-ideais, o imóvel desta matrícula ficou pertencendo exclusivamente a MANOEL MOREIRA BORGES, retro qualificado, pelo valor de :: Cr\$-33.991.223,37 (incluído o valor de outras unidades).

Registrada por,

CLODOMIR HUNES DA SILVA  
Escrivão autorizado

Av. 02 - M. 36.266, em 12 de maio de 1998

À vista do requerimento datado de 06/05/1998 e do que dispõe o § 1º (parte final) do artigo 213 da Lei nº 6.015/73, procedo à presente averbação para constar que o proprietário MANOEL MOREIRA BORGES, qualificado em 1º lugar na abertura desta matrícula e no R. 01 supra, à época de sua aquisição (transcrição nº 16.711), tinha o estado civil de solteiro, tendo contraído matrimônio aos 16/08/1960, com ROSA DIEZ DE LA TORRE, sob o regime da separação obrigatória de bens, de acordo com o artigo 258, alínea 2 do Código Civil Brasileiro, a qual passou a assinar-se ROSA DIEZ BORGES e que à época de sua aquisição registrada sob nº 05 na M. 20.422, já era casado com ROSA DIEZ BORGES, conforme prova a certidão de casamento expedida aos 10/05/1990, pelo Oficial de Registro Civil do 17º Subdistrito-Bela Vista, desta Capital, extraída do termo nº 20.713, lavrado às fls. 45vº do Livro nº B-93.

WAGNER GIANNELLA  
SUBSTITUTO

CASSIA REGINA PADOVINI  
Prep. Auxiliar

\*\*\*\*      \*\*\*\*      \*\*\*\*

-continua na ficha 02-



matrícula  
36.266


ficha  
02


São Paulo, 12 de maio de 1998

-continuação da ficha 01vº.-

Av. 03 - M. 36.266, em 12 de maio de 1998

À vista do requerimento datado de 06/05/1998, procedo à presente averbação para constar que ROSA DIEZ BORGES, faleceu aos 23/02/1990, conforme prova a certidão de óbito expedida aos 01/03/1990, pelo Oficial de Registro Civil do 34º Subdistrito-Cerqueira Cesar, desta Capital, extraída do termo nº 14.337, lavrado às fls. 294 do Livro nº C-24.


  
CASSIA REGINA PABOVIM  
Prep. Auxiliar

  
WAGNER GIANNELLA  
SUBSTITUTO

\*\*\*\* \* \* \* \* \*

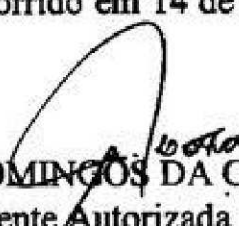
Av. 4 / 36.266 *alteração do cadastro municipal*  
Em 16 de maio de 2003 - Prot. 170.495 (05/05/03)

Pelo Formal de Partilha expedido em 26 de março de 2001, pelo Juízo de Direito da 11ª. Vara da Família e das Sucessões desta Capital e notificação - recibo IPTU - 2003, emitida pela Prefeitura do Município de São Paulo, procedo à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, passou a ser cadastrado sob o n.º do contribuinte: 007.059.0213-7.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA  
Escrevente Autorizada

Av. 5 / 36.266 *óbito*  
Em 16 de maio de 2003 - Prot. 170.495 (05/05/03)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 4 e Termo de Óbito n.º 132189, lavrado às folhas n.º 175 do Livro n.º C-284, constante de certidão expedida aos 22/08/1996, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20.º Subdistrito - Jardim América, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de MANOEL MOREIRA BORGES, ocorrido em 14 de agosto de 1996, no estado civil de viúvo.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA  
Escrevente Autorizada

Continuar no verso



matrícula  
**36.266**

ficha  
**02**  
verso

R. 6 / 36.266 *partilha*

Em 16 de maio de 2003 - Prot. 170.495 (05/05/03)

Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av. 4, extraído dos autos n.º 1060/96 de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de **MANOEL MOREIRA BORGES**, CPF 016.986.648-34, verifica-se que, por sentença proferida em 14/02/2001 e transitada em julgado aos 08/03/2001, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$ 87.496,00, foi partilhado ao herdeiro sobrinho **SÉRGIO RIGOUART BORGES**, brasileiro, comerciante, RG 3.498.967/SSP-SP, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei n.º 6.515/77, com **ROSA MAFALDA NUNES MAGALLANES BORGES**, que também assina **ROSA MAFALDA NUNES MAGALHÃES BORGES**, chilena, RG 3.383.675/DOPS-SP, inscritos em comum no CPF 098.371.758-34, residentes e domiciliados nesta Capital, na avenida das Magnólias, n.º 1.078. Valor venal: R\$ 100.809,00.

  
ALCIONE DOMINGOS DA COSTA  
Escrevente Autorizada

Av. 7 / 36.266 *óbito*

Em 30 de março de 2010 - Prot. 232.510 (17/03/10)

Pela escritura de 11 de novembro de 2009, lavrada pelo 2.º Tabelião de Notas desta Capital, no Livro n. 2.323, folhas n. 189/192 e Termo de Óbito n. 134847, lavrado às folhas n. 232V do Livro n. C-213, constante da certidão expedida aos 06/05/2003, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29.º Subdistrito - Santo Amaro, desta Capital, procedo à presente averbação para constar o óbito de **SÉRGIO RIGOUART BORGES**, ocorrido aos 27 de abril de 2003, no estado civil de casado com Rosa Mafalda Nunez Magallanes Borges.

  
CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN  
Escrevente Autorizada

R. 8 / 36.266 *venda e compra*

Em 30 de março de 2010 - Prot. 232.510 (17/03/10)

Pela mesma escritura mencionada na Av. 7, o **ESPÓLIO** de **SÉRGIO RIGOUART BORGES**, CPF 098.371.758-34, autorizado pelo alvará judicial, expedido aos



Matrícula

**36.266**

Ficha

**03**São Paulo, **30 de março de 2010**

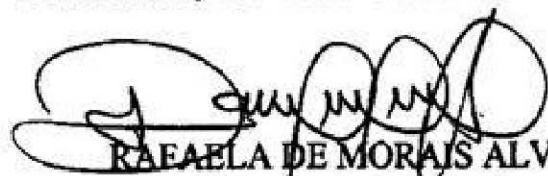
15/09/2009, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, extraído dos autos de Inventário, processo n. 002.03.028954-0, transmitiu, por venda feita, a **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E SILVA SOBRINHO**, brasileiro, separado consensualmente, do comércio, RG 8.528.454-3/SSP-SP, CPF 973.223.348-68, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Conselheiro Brotero, n. 993, apartamento n. 72, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 140.000,00. Valor venal de referência: R\$ 185.601,00.

**CÁSSIA REGINA PADOVINI DERANIAN**  
Escrevente Autorizada

Av. 9 / 36.266 *penhora*

Em 08 de março de 2012 - Prot. 255.348 (28/02/12)

Pela certidão expedida aos 28 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da 6ª. Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, extraída dos autos n. 0006796-39.2002.8.26.0001 da Ação de Execução de Título Extrajudicial, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, em face de: 1) **BAR E RESTAURANTE DO PAMPA LTDA.**, CNPJ 02.954.459/0001-50, com sede nesta Capital, na avenida Presidente Castello Branco, n. 7.377, Casa Verde; 2) **LUIZ CARLOS TREMONTE**, brasileiro, empresário, CPF 670.980.458-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **CLEIDE SOARES TREMONTE**, RG 12.748.118, CPF 065.563.258-13, residentes em Aldeia da Serra, neste Estado, na alameda Colibri, n. 343; e 3) **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E SILVA SOBRINHO**, empresário, já qualificado, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO E SILVA SOBRINHO**, já qualificado, foi penhorado, sendo atribuída a causa o valor de R\$ 168.189,51 (mar/02) e nomeado fiel depositário o coexecutado, Sr. Luiz Carlos de Azevedo e Silva Sobrinho, já qualificado.

  
**RAEAELA DE MORAIS ALVES**  
Escrevente Autorizada